

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE LEI Nº 32/16 PROTOCOLO GERAL N° 2.653/16

AS COMISSÕES

() CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
() FINANÇAS É ORÇAMENTO
() OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
() EDUC., CULTURA E ESPORTES
() SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
() ASSUNTOS METROPOLITANOS
() DEFESA DO MEIO AMBIENTE
() LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
() DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
() DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
() FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
() IDOSO, APOSENT., PENS. PORT. DE NEC. ESP.
() DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
() DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
() COMISSÃO MISTA

Declara de utilidade pública a Associação Amigos em Defesa da Vida

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO APROVA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a Associação Amigos em Defesa da Vida.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2016

TIÃO MATEUS Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de lei com o objetivo de declarar de utilidade pública a Associação Amigos em Defesa da Vida.

Referida associação desenvolve trabalho de relevante interesse publico na área da educação, saúde e assistência social.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, como demonstrado na documentação que instrui o projeto de lei.

Demonstrada a justeza da medida esperamos contar com a sua aprovação.